

PORTARIA Nº 688/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando a finalização do processo de remoção de servidores para a 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FABÍOLA BARBOSA MOURA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 119313, da Promotoria de Justiça de Novo Acordo para a 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRAProcuradora-Geral de Justiça